



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		Número Documento 2019NE00248	Data Emissão 16/05/2019
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 021101.000436/2019	NE Original
Credor 03540847200 - KATHLEEN ABRAHIM MUSSA		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; X; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 3 - Global	Valor 17.000,00
Unidade Orçamentária 21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
Programa Trabalho 14.422.3247.2262.0011	Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC		
Fonte Recurso 01210000	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		
Natureza Despesa 33903615	Locacao De Imoveis		
Município 0260 - MANAUS	Origem do Material 1 - Origem Nacional		
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal		

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maior	0,00	Junho	17.000,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
LOCAÇÃO	(ID-101699) LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA, Descrição: Serviço de locação de imóvel Pessoa Física, conforme Projeto Básico. 3º TERMO ADITIVO CT Nº 029/2016-SEJUSC OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA- ALUGUEL DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA LOCALIZADO NA RUA COMENDADOR CLEMENTINO - CENTRO, CUJA FINALIDADE É UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PARA ARMAZENAGEM DOS BENS PATRIMONIAIS DA SEJUSC. VIGÊNCIA: 01/06/2019 A 01/06/2020. VALOR GLOBAL R 204.000,00 VALOR MENSAL R\$ 17.000,00 PARECER JURÍDICO Nº 082/2019-ASJUR/SEJUSC FUND. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI Nº 8.666/93 PORTARIA DE DISPENSA Nº 059/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.281 DE 12/05/2016. OBS: VALOR EMPENHADO R\$ 17.000,00 (MÊS: JUNHO/2019).	1	17.000,0000	17.000,00

Pablo Roney L. Rodrigues
 Gerente de Orçamento e Finanças
 SEJUSC

Solange Ribeiro de Andrade
 Assessora Secretária Setorial
 DECON/SET/SEFAZ

Silvino Vieira Neto
 Ordenador de Despesa
 SEJUSC

Saldo Anterior:	499.740,05	Valor do Empenho:	17.000,00	Valor Disponível	482.740,05
Data de Entrega:	16/06/2019	Local de Entrega:	SEJUSC		
Ordenador de Despesa:	CAROLINE DA SILVA BRAZ	Usuário Operador da NE :	PABLO RONEY LOPES RODRIGUES		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016 - SEJUSC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2016-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a senhora **KATHLEEN ABRAHIM MUSSA**, na forma abaixo:

Aos trinta e um dias do mês maio de 2019, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350 com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, Av. Via Láctea nº 640, Conj. Morada do Sol, Bairro Aleixo CEP:69.060-084, portadora da C.I. nº02906-63 – SSP/AC, e do CPF nº 662.138.002-04, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a senhora **KATHLEEN ABRAHIM MUSSA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 136.210-0 SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.408.472-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Senador Raimundo Parente, nº 70, Condomínio Guaianás, Bloco 01, nº 203, Bairro Flores, adiante denominada simplesmente **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º0436/2019 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2016 –SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.245/91 e Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação nº 029/2016–SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01/06/2019 até 01/06/2020, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101 Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte de Recurso: 121; Natureza de Despesa: 33903615.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.
Telefone: [92] 3632-0654.

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 31 de maio de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Locatária

KATHLEEN ABRAHIM MUSSA.

Locadora

Testemunhas:

NOME Tatiana da Silva Portela

CPF 563.013.322 - 53

OAB/AM 3.993

ASS

NOME Christiane Kelly Campos de Oliveira

CPF: 033.407.362-60

RG 2941224-2 – SSP/AM

ASS





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 013/2019-SEJUSC

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 029/2016 – SEJUSC **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e a senhora KATHLEEN ABRAHIM MUSSA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação nº 029/2016- SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2019 até 01/06/2020; **Data da Assinatura:** 31/05/2019; **Valor Global:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 121; **Natureza da Despesa:** 33903615; **Processo Administrativo:** 0436/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica, Manaus, 31 de maio de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2019

Número 34.020 • ANO CXXV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.793, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$4.936,55 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.

Wilson Miranda Lima
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

Alex Del Giglio
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.793, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251 0011 P 430 4490										
										4.936,55
TOTAL										4.936,55
TOTAL POR SECRETARIA										4.936,55

DECRETO Nº 40.794, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.938,84 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.

Wilson Miranda Lima
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

Alex Del Giglio
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.794, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pecuária										
20 608 3277 2104 0010 A 300 4490										
										5.938,84
TOTAL										5.938,84
TOTAL POR SECRETARIA										5.938,84

DECRETO Nº 40.795, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.290.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

NASCIMENTO, cargo Gerente, matrícula n° 248.334-A, **JONATHAN SIMÕES DA SILVA**, cargo Assessor III, matrícula n° 248.019-A, **ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA MATOS**, Cargo Gerente, matrícula n° 158.993-8F, **THIAGO PIMENTEL DA SILVA**, cargo Assessor I, matrícula n° 193.756-1E, **ERIC IHARA BORGES DE SOUZA**, cargo Gerente matrícula n° 248.324-6A, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização técnica, do recebimento de material do Sistema e - compras; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.

Manaus, 04 de junho de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

PORTARIA N° 052/2019 – GS/SEJUSC

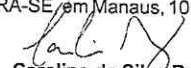
A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, nomeada por meio do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 33.911, de 01 de janeiro de 2019, às fls. 05, do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Convênio n° 777558/2012 (053/2012) – SENAD/MJ, cujo objeto é promover o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM; **CONSIDERANDO** o Memorando n° 015/2019 – GECON/SEJUSC que solicita a designação de coordenador, fiscal titular e fiscal substituto para o Convênio n° 777558/2012 (053/2012) – SENAD/MJ; **CONSIDERANDO** o Despacho n° 440 de Ordem da Secretaria Executiva Adjunta de Direitos; **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **FELIPE PEREIRA JUCA**, cargo Assessor II, matrícula n° 211.711-8B, aservidora **ÂNGELA KARINNE MOTA ALMEIDA** cargo Chefe de Departamento, matrícula n° 247.967 – 2B, e a servidora **SAMANTHA DE MARILAC VIEIRA BARBOSA**, cargo Assessor II, matrícula n° 248.580-0A, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização técnica, como **COORDENADOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente, do Convênio n° 777558/2012 (053/2012) – SENAD/MJ; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.

Manaus, 04 de junho de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

SEJUSC/AM- ERRATA

Errata da Resenha de deslocamento, publicada no DOE N°34.016 de 05 de junho de 2019. Onde se Lê: 02 de Maio/2019. Leia-se: 01 e 02 de Maio/2019. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, em Manaus, 10 de junho de 2019.

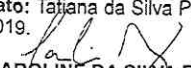

Caroline da Silva Braz

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato n° 013/2019-SEJUSC

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação n°. 029/2016 – SEJUSC **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e a senhora **KATHLEEN ABRAHIM MUSSA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação n° 029/2016- SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01/06/2019 até 01/06/2020; **Data da Assinatura:** 31/05/2019; **Valor Global:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 121; **Natureza da Despesa:** 33903615; **Processo Administrativo:** 0436/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatjana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 31 de maio de 2019.



CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado da SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 047/2016; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o CENTRO DE

DOENÇAS RENAIS DO AMAZONAS S/S LTDA o presente aditamento tem por objeto: Acréscimo de 21,99 % (vinte e um vírgula noventa e nove por cento), ao contrato primitivo, a contar de 16/05/2019 a 14/12/2019, com base na nova portaria de n°. 3.603, de 22/11/2018; **VALOR GLOBAL** R\$ 876.284,16 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretária de Estado de Saúde: 017101; **SUSAM:** Programa de Trabalho: 10.302.3276.2247.0011; **Natureza de Despesa:** 33903950; **Fonte:** 02300000; **Nota de Empenho** n° 01707 de 03/06/2019; **R\$ 317.645,72** (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo – n°. 012814/2019 – SUSAM.

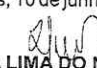
Manaus, 10 de junho de 2019.


VANESSA LIMA DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Saúde, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 020/2018; **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a PRONEFRO – SERVIÇOS ESPECIAIS EM MEDICINA INTERNA E NEFROLOGIA LTDA; **Objeto:** acréscimo de 24,54 % (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento), a contar de 16/05/2019 a 03/06/2019, tendo em vista que a Portaria n°. 3.603 de 22 de novembro de 2018 estabelece que os procedimentos relacionados à Terapia renal Substitutiva - TRS, cobrados por meio de Autorização de procedimentos ambulatoriais - APAC, sejam financiados, em sua totalidade, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.; **VALOR GLOBAL** R\$ 135.570,70 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do presente Termo Aditivo, correrão a conta da Dotação Orçamentária a ser consignada posteriormente.; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação n°. 005/2018-SUSAM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo – n°. 012201/2019 – SUSAM.

Manaus, 10 de junho de 2019.


VANESSA LIMA DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Saúde, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATAN.º 001/2019 – GS/SUSAM

Que se faz ao **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 12/2019 – GS/SUSAM**, referente a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Enfermagem Hospitalar Obstétrica, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16.05.2019, Publicações Diversas, Pág. 14.

ONDE SE LÊ:

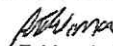
II – ADJUDICAR a empresa: **SEGEAM – SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS LTDA**, CNPJ 15.715.984/0001-64, para o item 1, cujo valor global...

LEIA – SE:

II – ADJUDICAR a empresa: **SEGEAM – SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS LTDA**, CNPJ 15.715.984/0001-64, para os itens 1 e 2, cujo valor global...

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus/AM, 27 de maio de 2019.


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Secretário de Estado de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE


PORTARIA N.º 0388/2019 – GS/SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 17101.002870/2019-04-SUSAM.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA AUXILIADORA SCHETTINI**, para responder pela Direção do Centro de Atenção Integral à Criança – CAIC Dr. Edson Melo, durante a ausência da titular, Sra. **KÁTIA SEVALHO DE LIMA**, no período de 04.03.2019 a 18.03.2019, quando a mesma esteve usufruindo férias. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 04 de junho de 2019.


RODRIGO TOBIAS SOUSA DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde